

PORTARIA ANAC Nº 2130 /SPO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o funcionamento da HELIPRO CENTRO DE TREINAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 02 de Julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.034734/2013-61,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a HELIPRO CENTRO DE TREINAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., situada a Avenida Pirajussara, nº 4123, Bairro Ferreira, CEP: 05534-000, na cidade de São Paulo – SP, a conduzir cursos, treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO